

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 309/2014 - DG

Reabre os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 210/2014 - DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.887/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir os trabalhos alusivos ao Grupo de Trabalho responsável pelo estudo detalhado das proposições de alteração do Regulamento do TRE/RN, instituído pela Portaria nº 210/2014-DG, alterada pela Portaria nº 249/2014-DG.

Art. 2º fixar o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão das atividades do referido grupo de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2014.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral